



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
ELVANDRO MACIEL DA SILVA  
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, DD. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior – Diretor Geral**, para sugerir a possibilidade de instalação de papeleiras ao longo da Via Saúde (BR), visando atender às necessidades dos usuários que diariamente utilizam o local para práticas esportivas e lazer.

#### JUSTIFICATIVA

A Via Saúde é amplamente utilizada por praticantes de corrida, caminhada, ciclismo e demais cidadãos que frequentam o espaço para atividades físicas. No entanto, muitos usuários têm relatado dificuldades quanto ao descarte adequado de resíduos, como garrafinhas de água, embalagens de alimentos e pequenos lixos, sendo obrigados a carregar tais materiais durante todo o trajeto por falta de lixeiras disponíveis.

A ausência de papeleiras acaba gerando desconforto para quem utiliza a via e, ao mesmo tempo, contribui para o descarte inadequado de lixo no ambiente, o que prejudica a limpeza, a organização e a preservação do espaço público.

A instalação de papeleiras em pontos estratégicos proporcionará maior conveniência, higiene, segurança ambiental e incentivo ao uso consciente da área, além de reforçar o compromisso do município com boas práticas de sustentabilidade e qualidade de vida.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja promovida a instalação de papeleiras ao longo da Via Saúde (BR), visando atender às necessidades dos usuários que diariamente utilizam o local para práticas esportivas e lazer.

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 18/11/25

Léo Pereira  
Vereador - PRD